



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

PORTARIA Nº 007/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Edinaldo Carlos Rosa Simão, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE aos servidores abaixo relacionados:

JAIME PEREIRA LIMA, Técnico de Enfermagem, portador da C/I RG 11789573 SJ/MT e do CPF 835.061.521.49, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, referente ao término do Estágio Probatório em 01/11/2016.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, portador da C/I RG 1745516-2 SSP/MT e do CPF 015.741.711.51, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, referente ao término do Estágio Probatório em 01/12/2016.

Art. 2º - A referida Elevação de Nível aos servidores esta em conformidade com a Lei 1117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Fevereiro de 2017.

EDINALDO CARLOS R. SIMÃO
Presidente da FHSMI

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 01/02/2017 a 02/03/2017

AV. TIRADENTES, 295
CNPJ: 00.129.245/0001-13
FONE/FAX 066 - 3561-1200/1527
CEP 78510-000
ITAÚBA-MT